



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO  
(1ª Cia Fron/1932 - 1º B Fron/1943)  
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"**

## **REGULAMENTO DA CORRIDA DO SOLDADO 2026**

### **1 – A PROVA**

A CORRIDA DO SOLDADO será realizada no dia 30 de agosto de 2026, ocorrerá independentemente da condição climática, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, em dois percursos de 5 km e 8 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas.

### **2 - PROMOÇÃO**

A CORRIDA DO SOLDADO será promovida pelo 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

### **3 - PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da Corrida do Soldado, atletas de ambos os sexos, a partir de 16 anos, para o percurso de 5 e 8 km.

3.2 Os atletas menores de idade deverão apresentar uma declaração do seu responsável autorizando a sua participação no evento.

3.3 Atletas Idosos (60 anos ou mais) e PCD (Pessoas com Deficiência) terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição (lote vigente), conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

3.3.1 Para a categoria Idoso, o benefício será aplicado automaticamente no sistema de inscrição mediante a conferência da data de nascimento. O documento de identidade original com foto deverá ser apresentado obrigatoriamente na retirada do kit.

3.3.2 Para a categoria PCD, o atleta deverá realizar a inscrição no campo específico e, para validação, enviar o laudo médico (com CID) e documento com foto para o e-mail oficial da organização [inserir e-mail] ou apresentá-lo no ato da retirada do kit.

3.3.3 O desconto é pessoal e intransferível. Caso seja identificada a utilização da inscrição por terceiros que não façam jus ao benefício, o atleta será desclassificado e o organizador poderá aplicar as sanções legais cabíveis.

3.4 Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se em uma única categoria, como as descritas a seguir:

### 3.5 CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Os atletas poderão se inscrever em uma única categoria, conforme as distâncias abaixo:

#### 3.5.1 Corrida de 8 km

Geral (Masculino e Feminino): Premiação do 1º ao 5º colocado.

Por Faixa Etária (Masculino e Feminino): Premiação do 1º ao 3º colocado nas seguintes faixas:

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- Acima de 70 anos

PCD (Pessoas com Deficiência): Categoria única (Masculino e Feminino) com premiação do 1º ao 3º colocado.

Militares das Forças Armadas: Categoria específica conforme Art. 142 da CF/88, com premiação do 1º ao 5º colocado (Masculino e Feminino).

#### 3.5.2 Corrida de 5 km

Geral (Masculino e Feminino): Premiação do 1º ao 5º colocado.

Por Faixa Etária (Masculino e Feminino): Premiação do 1º ao 3º colocado nas seguintes faixas:

- 18 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- Acima de 70 anos.

PCD (Pessoas com Deficiência): Categoria única (Masculino e Feminino) com premiação do 1º ao 3º colocado.

Militares e Forças de Segurança Pública: Categoria específica com premiação do 1º ao 5º colocado (Masculino e Feminino).

## 4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas a 800 (oitocentos) atletas no total e poderão ser feitas no período de 11/05/2026 a 23/08/2026, ou quando for completado o limite de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no site produzido pela empresa <https://www.ticketsports.com.br/>.

4.3 As inscrições serão vendidas em lotes, sendo:

1º Lote: R\$ 90,00 - até o dia 12/06/26 ou até **esgotar as primeiras 300 (trezentas) inscrições.**

2º Lote: R\$ 110,00 - de 13/06/26 até 14/07/26.

3º Lote: R\$ 120,00 - a partir de 15/07/26.

4.4 Idoso (60 anos ou mais): Terá desconto de 50% sobre o valor do lote vigente no momento da inscrição, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa.

4.5 PCD (Pessoas com Deficiência): Terá desconto de 50% sobre o valor do lote vigente no momento da inscrição, conforme a Lei nº 13.146/2015.

4.6 Para a retirada do kit, atletas das categorias Idoso e PCD, **que não fizeram a inscrição pelo site:** <https://www.ticketsports.com.br/>, **deverão obrigatoriamente** apresentar documento oficial com foto e, no caso de PCD, laudo médico atualizado ou carteira comprobatória da deficiência.

4.7 Proibição de Troca de Inscrição

Por questões de segurança, logística e respeito às normas de identificação dos participantes, fica expressamente proibida a troca, cessão, venda ou transferência de inscrição para terceiros, seja de forma gratuita ou mediante pagamento.

O número de peito é pessoal e intransferível, sendo o uso por outra pessoa considerado fraude, passível de desclassificação imediata e, se identificado, o participante irregular poderá ser impedido de participar de edições futuras da Corrida do Soldado.

A organização reforça que essa medida visa garantir a integridade dos resultados, a segurança médica e a confiabilidade do evento.

4.8 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (**saudável**) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filmes ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento por veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 10 minutos após sua divulgação.

## **5 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

### **5.1 Entrega de KIT**

a) A entrega do kit será efetuada no 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado nos dias:

**22 de agosto (sexta-feira)**, das 09h às 17h;

**23 de agosto (sábado)**, das 08h às 17h.

b) Não haverá entrega de kits no dia da competição nem após o evento.

c) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar:

Documento de identificação oficial com foto;

Comprovante de inscrição;

Declaração de autorização do responsável (para menores de idade);

Identidade Funcional (para Militares e Forças de Segurança);

Laudo Médico/Carteira PCD (para a categoria PCD).

## **6 – DO EVENTO**

6.1 – A CORRIDA DO SOLDADO será realizada:

**Data:** 30 de agosto de 2026 (domingo)

**Local da Largada e Chegada:** Pátio Sgt Rachid do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Av. República Argentina, 593 – Centro, Foz do Iguaçu/PR)

**Horário da Concentração:** A partir das 06h30

**Horários de Largada:**

07h10: Categoria Pernas Solidárias

07h30: Categoria Geral (8km) e Militares

07h40: Categoria Geral (5km) e Militares

6.2 As distâncias deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Não passar pelo pódio de chegada;
- c) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- d) Chegar sem o número de identificação;
- e) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- f) Pegar carona de automóveis, bicicletas e similares;
- g) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- h) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- i) Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova de 8 km.

## **7 – PREMIAÇÃO**

7.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

### **a) MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO**

Serão entregues medalhas de participação a todos os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 5 km ou 8 km, dentro do tempo limite de 01h30 após a chegada do primeiro colocado geral, e que estejam regularmente inscritos.

### **b) TROFÉUS (CLASSIFICAÇÃO GERAL)**

Troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados GERAIS (Masculino e Feminino) nas distâncias de 5 km e 8 km.

*Nota: Os atletas premiados na Categoria Geral não concorrerão aos troféus por Faixa Etária (exclusividade de premiação).*

### **c) TROFÉUS (FAIXAS ETÁRIAS E PCD)**

Troféus para os 03 (três) primeiros colocados (Masculino e Feminino) de cada Faixa Etária e da categoria PCD, nas distâncias de 5 km e 8 km.

#### d) TROFÉUS (MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS)

Troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados (Masculino e Feminino) desta categoria específica, nas distâncias de 5 km e 8 km.

### **8 – APURAÇÃO**

8.1 A Corrida do Soldado utilizará sistema de apuração eletrônica via chip de cronometragem, que estará fixado ao número de peito de cada atleta.

8.1.1 A classificação da categoria GERAL (5km e 8km) será definida pelo Tempo Bruto (ordem de chegada).

8.1.2 A classificação por FAIXA ETÁRIA e PCD será pelo Tempo Líquido.

8.2 É de responsabilidade do atleta o uso correto do número de peito/chip. A violação, dobra ou remoção do chip anulará a leitura eletrônica, resultando na desclassificação automática do participante.

8.3 A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá a partir de 20 minutos após o término da prova pelo último atleta inscrito. O resultado oficial será publicado no site oficial do evento em até 24 horas.

### **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A comissão organizadora da Corrida do Soldado, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

9.3. Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

9.4. A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.5. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

9.6. A organização disponibilizará guarda-volumes. Mas não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, sendo este um serviço de cortesia.

9.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.8. É de total responsabilidade do atleta conhecer o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.9. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar, ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

9.10. Montagem de tendas dos patrocinadores:

A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas dos patrocinadores conforme a disponibilidade de espaços na área da Arena do evento.

A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 30/08/2026, no horário de 6h às 6h30.

Em caso de necessidade técnica, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva dos patrocinadores, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.11. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

9.12. Em caso de desistência de participação na prova, o atleta NÃO será reembolsado.

9.13. Os kits poderão ser retirados por terceiros, desde que sejam apresentados os documentos de identificação do atleta no celular. No entanto, a declaração de autorização (para os menores de idade) deverá ser entregue em via física e devidamente assinada.

9.14. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NA ARENA DO EVENTO!

9.15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

9.16. Todas as previsões deste Regulamento, por motivo de caso fortuito ou força maior, conforme entendimento da Comissão Organizadora, poderão ser alteradas ou suprimidas.

9.17 Ao se inscrever, o atleta aceita que sua imagem seja utilizada pela organização para fins de divulgação, renunciando a qualquer recebimento financeiro.

## **10 - ORIENTAÇÕES AO ATLETA:**

10.1 É obrigatória a utilização de uniforme adequado e o número de peito fixado e visível na parte frontal da camiseta.

10.2 O atleta deverá manter-se no percurso balizado. O uso de atalhos ou auxílio de terceiros (não inscritos) resultará em desclassificação imediata.

10.3 Haverá arbitragem e batedores indicando o percurso, bem como, se possível, marcação a cada quilômetro, não isentando o atleta de que tome

conhecimento do itinerário com antecedência. Haverá também postos de fiscalização no decorrer do itinerário, em locais a serem definidos no momento da prova.

10.4 Categoria PCD: O atleta que necessitar de atleta-guia deverá estar unido a ele por cordão de no máximo 0,5m. O guia deve estar devidamente identificado e não pode "puxar" o atleta.

10.5 Recursos: Protestos sobre o resultado devem ser entregues por escrito à Coordenação em até 30 minutos após a divulgação da lista preliminar.

10.6 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação na prova.

10.7 Para a corrida dos 8 km haverá dois postos de distribuição de água durante o percurso, um a cada 2,5 km (aproximadamente), a partir da largada, e para a corrida dos 5 km, um posto, no 2,5 km (aproximadamente) da largada.

10.8 Possíveis recursos deverão ser encaminhados, por escrito, ao coordenador geral da prova, no máximo até 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados.

10.9 Segurança: A equipe médica tem autoridade para retirar da prova o atleta que não apresentar condições físicas de continuar, visando sua integridade.

**VICTOR BERNARDES DE FARIA – Ten Cel**  
Comandante do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado